

003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

(Texto com revisão final.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): Passamos à

PAUTA

O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, esta manhã, no início deste período de esforço concentrado que a Casa irá desenvolver a partir de agora, nós temos que cumprir, por ser absolutamente necessário, a discussão de alguns processos que estão em Pauta, cuja urgência nos foi solicitada pela Liderança do Governo, face à circunstância de que os mesmos, se não forem decididos nas próximas 48 horas, tornar-se-ão inócuos, especialmente durante esta Legislatura.

É evidente que não passa despercebida por nós a sequência de criação de cargos que envolvem esses projetos, cujo exame, em caráter extraordinário, estamos realizando; mas, evidentemente, não vamos, pelo menos no meu entendimento, criar dificuldades para que se criem 49 cargos de técnico em laboratório e análises clínicas e extingue 49 cargos de Auxiliar de Laboratório e Análises, de provimento efetivo, na Administração Centralizada do Município, o que no jargão popular é basicamente trocar seis por meia dúzia. A repercussão será pequena sob o ponto de vista financeiro, quiçá até nenhuma, é mais uma adequação de terminologia da nomenclatura de denominação desses servidores.

De outro lado, o Projeto que cria 51 cargos de Enfermeiro de provimento efetivo na Administração Centralizada do Município. Ora, por mais que nos desagrade ter que decidir sobre essa mesma matéria, Ver. Sebastião Melo, com a urgência que mais uma vez nos impõem, é claro que nós faremos todo o esforço possível para viabilizar esse projeto, na medida em que seria uma insanidade, depois de tantas reclamações que fazem pela ineficiência do serviço de Saúde no País todo – Porto Alegre não foge à regra – criarmos dificuldades para a designação de 51 cargos de Enfermeiro de provimento efetivo na Administração Centralizada do Município.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

Nessa mesma linha, Sr. Presidente, seguem os outros projetos. Alguns não tão simples quanto esses a que eu me referi, especialmente a criação do cargo de Enfermeiro, e que, por mais boa vontade que tenhamos, seria uma irresponsabilidade nossa não examinarmos com maior profundidade. Alguns até, porque são repetitivos aqui na Casa, precisamos entender melhor as razões pelas quais quer se revogar o parágrafo 3º do art. 3º da Lei nº 10.705, de 30 de junho de 2009, alterado pela Lei nº 10.816, de 8 de janeiro de 2010 – que cria o Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa no Gabinete do Prefeito e inclui Cargos em Comissão e Funções Gratificadas no quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada do anexo III da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – com alterações posteriores –, e da outras providências –, restabelecendo a carga horária original do cargo de Coordenador-Geral do Inovapoa. Veja bem, que isso lido com a pressa com que li, pode gerar até confusão no entendimento, mas haveremos de nos debruçar sobre esse assunto claramente, para verificar qual é o seu real objetivo já que, de 1998 para cá, algumas vezes nós modificamos esse Projeto, e, evidentemente, essas modificações atenderam algumas das necessidades da Administração, mas parece que agora caem, na medida em que estamos restabelecendo aquilo que, originalmente, Vereador Presidente, era o que constava na legislação vigente.

Por final, aqui quero me deter um pouco mais no Projeto de Lei do Executivo que institui a Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM) nos serviços públicos da área das ciências biológicas aos servidores municipais detentores de cargos de provimento efetivo de biólogo, em efetivo exercício nas administrações direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Penso eu que se trata de um assunto que vem merecendo solicitações do Conselho Regional de Biologia.

Eu não tive ainda a oportunidade verificar, nesse último fim de semana, recuperando todas aquelas correspondências por via eletrônica que nos chegam, nas quais constam pedidos a respeito de um assunto que interessa aos biólogos. Eu vou precisar me debruçar para ver se é exatamente esse, na medida em que a solicitação pede isonomia de tratamento aos biólogos...(Som cortado, conforme determinação da presidência dos trabalhos.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Carlos Todeschini está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. CARLOS TODESCHINI: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, todos que nos acompanham, público presente, os que nos assistem, funcionários do DMAE, operadores que estão em luta há mais de ano, eu lamento que o Projeto que deveria vir para o reconhecimento desta luta e que tem inclusive Parecer favorável da Procuradoria da legalidade e da constitucionalidade não foi enviado para a Câmara. Portanto, nós estamos aqui discutindo com a Liderança sobre medidas que deveremos fazer agora para incluir os Operadores de Estação de Tratamento de Água no Projeto, que pode talvez ser emendado aqui, ou no envio do Executivo. Mas deveria ter vindo já, porque a discussão preliminar de Pauta é o que pode garantir – e é isto que nós estamos fazendo neste momento – os tempos e os prazos suficientes para a aprovação desse Projeto. Não vindo, começa a comprometer o tempo. Em diálogo com o Ver. João Antonio Dib estamos estudando alguma alternativa que possa atender essa produção de justiça. Agora nós temos um Projeto da Guarda Municipal, que vem na mesma direção. E nós já tivemos a retificação, por exemplo, dos TTAES para o nível 7 no passado, que era uma questão de produção de justiça com os técnicos. Mas, na questão dos operadores, que são 104, o Projeto não veio e deveria ter vindo. Foi promessa do Diretor do DMAE e da Procuradoria. E não veio.

De outro lado, nós temos uma série de projetos: criação de 49 cargos de Técnico em Laboratório para substituição dos Auxiliares de Laboratório e Análises Clínicas de provimento efetivo; criação de 51 cargos de Enfermeiro; criação de Funções Gratificadas que passam a integrar a letra “c” do anexo da Lei 6.309, de 28 de dezembro de 1988; outro Projeto do Executivo revoga o § 3º da Lei nº 10.705, de 2009, que é a Lei de criação do Inovapoa, [mas cria e inclui a criação de Cargos em Comissão]; o Projeto de Lei do Executivo que altera o § 2º e inclui o § 3º do art. 16 e altera os § 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.192, que institui a Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas, para servidores públicos, engenharia, arquitetos e afins; e também o Projeto de Lei do Executivo que institui a Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas. Bem, senhoras e senhores, nós temos aqui uma batelada de projetos, todos com impacto, todos vão gerar despesas, alguns são importantes e necessários, outros eu não sei, porque, agora, vindo no último dia de votação, para efeitos do ano, eu não sei, eu não posso avaliar com a profundidade que precisam ser avaliados. Em compensação, este do DMAE há mais de ano está negociado, está pressionado e é do conhecimento do

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

Prefeito, do Diretor do DMAE, da Procuradoria, mas não veio para cá. Por que isso? É bom se perguntarem. Depois, vai entrar um outro do DMAE, um Projeto absolutamente complicado, que funde duas matérias numa, aumenta despesa, altera FGs, reestrutura o DMAE e tal, e nós não sabemos quais os reais impactos, nem isso veio informado. Portanto, fazer as coisas desse jeito, Sr. Prefeito, é muito complicado, não dá para ser assim. Obrigado,

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): A Ver.^a Maria Celeste está com a palavra para discutir a Pauta.

A SRA. MARIA CELESTE: Sr. Presidente, Ver. Haroldo de Souza; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu quero, primeiro, questionar o açodamento com que esses projetos foram colocados para discussão na Pauta e também a forma como os projetos chegaram aqui na Casa na sexta-feira, às 17h, entregues pelo Executivo. Eu tenho reiteradamente colocado – e a crítica do Ver. Todeschini está correta também – que nos causa estranheza que alguns projetos chegam de forma açodada e outros, que já estão à espera, conversados e negociados, o Executivo não manda para cá. Escrevi-me para discutir o teor exatamente de um Projeto que me chamou atenção, que é o Projeto pertinente ao Gabinete de Inovação e Tecnologia, Inovapoa, mas, pelo açodamento no momento, nós ainda sequer tivemos acesso ao conteúdo desse projeto que foi protocolado na sexta-feira, às 17h – e a Diretoria Legislativa e os funcionários da Casa estão fazendo um grande esforço para disponibilizar, nesta discussão preliminar, o conteúdo dos projetos. Eu gostaria, aqui, de poder ter o projeto em mãos, e poder discutir o teor desse projeto.

Eu lembro que, quando houve uma negociação para que se criasse o Gabinete do Inovapoa, e o Secretário Newton Braga Rosa esteve aqui conosco, dizia-se que não haveria a criação de cargos nesse Gabinete, mas que, simplesmente, haveria uma readequação da questão administrativa relocando cargos e FGs que ali estavam. Mas, agora, me parece que o Gabinete de Inovação e Tecnologia cria e inclui CCs e FGs no quadro de Cargos em Comissão e FGs na Administração Centralizada, e dá outras providências, restabelecendo a carga horária original do cargo de coordenador-geral do Inovapoa.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

Só pela Ementa eu já fico preocupada, só pela Ementa eu já estou preocupada, porque, mais uma vez, me parece que há uma readequação e provavelmente a criação de CCs novamente na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Demos acordo, a nossa Bancada, a nossa Liderança deu acordo, para que se fizessem as reuniões extraordinárias hoje, pela manhã, e à noite, e amanhã pela manhã, porque temos prazos regimentais estabelecidos pela Lei Orgânica e pela própria lei eleitoral para que se adequem aqueles projetos que o Executivo precisa fazer em favorecimento da Cidade. Agora, nos parece que os projetos que estão chegando são de favorecimento ao próprio Executivo, como a criação de cargos e FGs que estão sendo apontados.

Não quero ser injusta nesta minha fala, Ver. Dib, porque ainda não tenho o conteúdo do Projeto em minhas mãos, mas muito me preocupa a forma como o Governo deixa de lado uma gestão séria administrativamente, e coloca projetos na última hora, no apagar das luzes, quando o prazo se extingue para qualquer possibilidade de reordenamento das Secretarias e criações de cargos, enfim, funções, e até de cargos necessários, como na questão do DMAE, e não coloca um projeto desses tão importante para a categoria e traz para cá projetos de forma açodada que sequer temos em mãos o conteúdo efetivo desses projetos, causando confusão neste Plenário, nos causando preocupação, e causando aquilo que o Prefeito gosta muito de fazer, que é deixar a Câmara Municipal refém da sua vontade política, sobre todos os aspectos, a Administração pública aqui no município de Porto Alegre. Por isso, quero fazer esta minha primeira intervenção repudiando que os projetos tenham chegado aqui no apagar das luzes, na sexta-feira, às 17h. E a nossa Diretoria Legislativa e os nossos funcionários estão fazendo um grande esforço para que todos nós possamos nos apropriar do conteúdo desses projetos, já nesta Pauta preliminar, porque a previsão da votação é para hoje à tarde ou amanhã, mais tardar, na Sessão Extraordinária. Então, é inconcebível, impossível de se trabalhar desta forma. Mas isso, obviamente, interessa ao Governo, que os Vereadores não se apropriem desses projetos, porque, aí, é a vontade política apenas de um Prefeito na cidade de Porto Alegre. Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Ver. Haroldo de Souza; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, público que nos assiste, é lamentável, Vereadores, a forma de atuação do Executivo dentro desta Casa: há vários projetos que chegaram a esta Casa ao apagar das luzes, sem debate na Mesa, sem debate com os Líderes, sem debate com os Vereadores; estão constando aqui na Pauta, Ver. João Antonio Dib, Líder do Governo, sem a discussão para que se possa aprovar antes do dia 4 – são projetos com custo elevado ao Município, sem ter ao menos a discussão desses Vereadores, é tudo às pressas.

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O senhor está em discussão de Pauta, atenha-se aos projetos que estão na Pauta.

O SR. MAURO PINHEIRO: Estou discutindo a Pauta, porque os projetos que estou falando são referentes à Pauta.

O Sr. João Antonio Dib: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Ver. Mauro Pinheiro, ao mesmo tempo que V. Exa. diz que não são discutíveis os projetos, V. Exa. está fazendo a discussão com muita exaltação. Saúde e PAZ!

O SR. MAURO PINHEIRO: Muito obrigado, Ver. João Antonio Dib, que sempre tenta defender o indefensável Governo. Mas estou, sim, na Pauta, porque estou falando dos projetos da Pauta que não tiveram discussão com os Vereadores, principalmente com os Vereadores de oposição. Nós precisamos de tempo, Vereador, não podemos votar no atropelo os projetos. Tem projetos que nós nem sabíamos que iam entrar na Pauta e que já estão prontos para entrar na Ordem do Dia. Antes mesmo de serem discutidos na Pauta, já estão programados para serem votados. É um absurdo privar esta Casa do debate. Já estamos no mês de abril, as eleições se aproximam, e estão chegando projetos, Ver. Adeli Sell, de criação de mais CCs e FGs. É um absurdo tanta criação de CCs neste Governo! Este Governo está findando, e ainda estão criando Cargos de Confiança. Nós sabemos que são importantes os CCs, mas é demais, Vereadora, é demais a criação de tantos CCs neste Governo. Continuam criando e criando e criando! Vamos debater, então, um Projeto da Pauta, Ver. João Antonio Dib, o PLE nº 021/12, que cria Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que passam a integrar a letra “c” do

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

Anexo I da Lei nº 6.309. Mais criação de CCs. É importante, a desculpa é que os CARs precisam melhorar. Claro que precisam! Mas, agora, em véspera de eleição?! Isso tem outro nome, Ver. Nilo Santos! Criação de CCs na comunidade, no CAR, isso se chama cabo eleitoral! É uma vergonha o que este Governo faz. Este Governo cria Cargos de Confiança todos os dias, é um trenzinho, todo dia criando cargo, acho que é para contemplar alguns...

(Aparte antirregimental do Ver. Nilo Santos.)

O SR. MAURO PINHEIRO: O atendimento precário na Cidade que nós estamos vendo! O senhor fala em atendimento à Cidade, as praças da Cidade estão abandonadas, o serviço da Cidade totalmente abandonado, e o que este Governo faz é só criar CC. E quer interferir nesta Casa, como está querendo interferir na CPI do Instituto Ronaldinho Gaúcho. Quer interferir, sim, e espero que esta Casa não aceite a interferência do Executivo aqui no Legislativo. Nós temos que ter a nossa independência e vamos ser contra a criação de mais CCs agora, já ao apagar das luzes.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Engenheiro Comassetto está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO: Sr. Presidente, Ver. Haroldo de Souza; colegas Vereadores e Vereadoras, senhoras e senhores presentes; quero tratar aqui, na Pauta, hoje, deste conjunto de projetos do Executivo – o 018, o 020, o 021, o 022, o 023 e o 024. Todos eles dizem respeito a questões administrativas funcionais da Prefeitura. Muitos deles estendem gratificações, muitos deles criam CCs. O que nos deixou surpresos, pelo menos toda a Bancada de oposição, é que esses projetos chegaram a esta Casa na sexta-feira passada, não foram nem discutidos em Pauta, esta é a primeira discussão. E o que nos surpreende é que esses mesmos projetos já foram colocados na priorização para a votação de hoje pela Presidência da Casa – os PLE nº 022, nº 023, nº 024, nº 025 e assim sucessivamente –, conforme reunião de Mesa e Lideranças. A Mesa não discutiu esses projetos que estão entrando em Pauta hoje, as Lideranças não discutiram esses projetos que estão entrando em Pauta hoje. Neste momento, nós estamos recém

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

recebendo os projetos que chegaram a Casa na sexta-feira. E, Sr. Presidente, não são projetos pequenos; um projeto trata do Gabinete de Inovação e Tecnologia, que cria e inclui Cargos em Comissão, que cria 49 cargos de auxiliar de laboratório, 51 cargos de enfermeiros, que cria Cargos em Comissão e Funções Gratificadas; são projetos que criam Gratificação de Responsabilidade Ambiental, que envolve os biólogos; que criam Gratificação de Alcance de Metas dos servidores públicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e afins. Portanto, todos eles são projetos potentes. O que o Governo faz? Fica quatro anos com esses temas engavetados e sexta-feira manda, querendo que votemos todos eles até amanhã! E manda os funcionários virem para cá! Parece que este Plenário é o responsável por eles não terem essa política aprovada. Não! Esses projetos nós temos que discutir, temos que analisar, temos que ouvir os servidores, temos que inserir na política pública, eles têm que estar inseridos na reforma e reestruturação administrativa.

Em nome da oposição, eu quero falar aos funcionários presentes: tem que haver diálogo do Governo com esta Casa, e isso não existiu. Aí jogar os funcionários contra os Vereadores, isso não é correto, meu prezado Prefeito Fortunati. O correto é que os projetos sejam dialogados com os funcionários, que sejam tratados com os funcionários no seu tempo hábil e, então, venham para cá. Não estou falando daqueles projetos que já estavam aqui; esses são projetos que chegaram sexta-feira. Aqueles da Controladoria, que dizem respeito... e outras gratificações, como foi a da SMA e outras, esses já foram discutidos por nós, já têm acordo para serem votados. Mas será que hoje não vão chegar outros tantos projetos, Ver. João Antonio Dib, e vão querer que a gente vote até amanhã? Para poder inserir na Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Casa tem que ter a responsabilidade de compreender todos os projetos, de analisá-los e ter a maturação necessária. Portanto, todos os projetos que chegaram aqui na sexta-feira e que já estão na lista da Ordem do Dia para serem votados sem acordo de Liderança, sem análise das Bancadas, eles não podem ser tratados dessa maneira.

O Sr. João Antonio Dib: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Comassetto, eles não poderiam estar na Ordem do Dia se não correram Pauta. V. Exa. está discutindo a Pauta.

O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO: Sim, mas estão na Ordem do Dia, aqui está o espelho. Quero trazer este tema aqui, dizendo que isto não é a dinâmica desta Casa, não é o acordo, não é a postura. Isso significa que o Governo está dizendo: não interessa o que vocês fazem, o que vocês pensam; nós vamos votar e pronto!
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): Apregoo o PLE nº 024/12, que institui Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM) nos serviços públicos da área das ciências biológicas aos servidores municipais detentores de cargos de provimento efetivo de Biólogo, em efetivo exercício nas Administrações Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.

Apregoo o PLE nº 023/12, que altera o § 2º e inclui o § 3º ao art. 16 e altera os §§ 1º, 2º e 3º do art. 17 da Lei nº 11.192, de 5 de janeiro de 2012, que institui Gratificação de Alcance de Metas (GAM) dos serviços públicos de engenharia, arquitetura e afins, e dá outras providências.

Apregoo PLE nº 022/12, que revoga o § 3º do art. 3º da Lei nº 10.705, de 30 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 10.816, de 8 de janeiro de 2010, que cria o Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP, cria e inclui cargos em comissão e funções gratificadas no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; em primeiro lugar, a Bancada do Partido dos Trabalhadores quer registrar que estava aqui dando quórum não exatamente esta Vereadora porque estava numa comunidade no início da manhã, mas, se não fosse a oposição, não haveria quórum para os trabalhos numa conjuntura em que o Governo Municipal encaminha projetos complexos, polêmicos na última hora, e nós, com prazo eleitoral, não querendo prejudicar os municipais. É por isso que a oposição aqui presente está. Mas temos um outro tema que tem muito interesse da Cidade, expectativa da Cidade e necessidade de atuação para fins de garantia do bem público, que é a instalação da CPI do Ronaldinho Gaúcho, do Instituto Ronaldinho. Eu quero recordar a V. Exas., Ver. Reginaldo Pujol, que nós temos Regimento – duas CPIs, recorda-me o meu Líder, Engenheiro Comassetto –, e se criou nesta Casa um procedimento novo, sobre o qual não estamos encontrando amparo nem na Constituição, nem no Regimento da Casa, e nem na Lei

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

Orgânica! Agora os Requerimentos instruídos corretamente no Protocolo, com 12 Vereadores titulares em pleno exercício do mandato, como direito de minoria, são mandados para a Comissão de Constituição e Justiça da Casa! E o Regimento é claro: cabe ao Presidente solicitar aos Líderes de Bancada que indiquem, em cinco dias, uma vez instruído o Requerimento, o seu representante para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito. E eu pergunto ao Presidente, Ver. Haroldo de Souza: por que para a Comissão de Constituição e Justiça? Se há alguma dúvida sobre o Requerimento, a Procuradoria da Casa deve se posicionar para verificar se está atendido o preceito legal. A CCJ, senhores, é outra discussão. A CCJ, nesta Casa, representa uma maioria que esta Câmara tem constituída, e isto é contrário ao espírito das CPIs. As CPIs são um direito de minoria, nós já discutimos exaustivamente nesta Casa, já há acórdão no Supremo Tribunal Federal de Justiça, que não se pode submeter a maiorias o direito de minorias, e exatamente por ser um instrumento de minoria, a CPI tem uma regra simples: o percentual de assinaturas dos Vereadores e o fato determinado. Este Requerimento tem fato determinado e cumpre o preceito legal. A Vereadora Maria Celeste me alcança o documento aqui: “As Comissões Parlamentares de Inquérito que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento, serão criadas para apuração de fatos determinados e por prazo certo mediante Requerimento de 1/3 dos Vereadores”. E lá nos preceitos constitucionais está claro que nós não podemos submeter à maioria um direito da minoria, e é o que está se realizando nesta Casa, Vereador-Presidente, Mauro Zacher – que neste momento não está na Sessão. Os dois Requerimentos de CPIs encaminhados à CCJ. Ora, senhores, não desmerecendo o Presidente da CCJ, os membros da CCJ, que são sérios, mas é uma maioria vinculada, ou autônoma, mas vinculada ao Governo Municipal. Todos manifestando-se claramente contrários às CPIs, portanto, operando-se uma instância de maioria nesta Casa, submetendo requerimentos legalmente preenchidos. Eu aceitaria, Ver. Luiz Braz, se fosse para a Procuradoria tirar alguma dúvida. Portanto, há, sim, nesta Casa, um movimento para impedir a investigação de temas caríssimos à população de Porto Alegre, como o da Saúde e o dos recursos públicos, dos mais de R\$ 6 milhões mal-investidos no atendimento à criança e ao adolescente.

Portanto, senhores – este debate nós teríamos que ter feito em Plenário aqui -, onde está a garantia dos direitos da minoria, onde está a garantia do papel de investigação desta Câmara de Vereadores?

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): A senhora, como ex-Presidente, deveria saber que assuntos jurídicos da Casa são discutidos na CCJ. Está respondida a sua pergunta à Presidência.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Vereador, solicito que esta Presidência defina por que entende que é um assunto jurídico um Requerimento preenchido com base no Regimento? Não estamos em debate no Judiciário, isto aqui é um Parlamento!

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Luiz Braz está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. LUIZ BRAZ: Ver. Haroldo de Souza, Presidente dos trabalhos; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, a Ver.^a Sofia Cavedon, que ocupou a tribuna anteriormente, foi Presidente desta Casa no ano passado. Vereadora, V. Exa. agiu de maneira incorreta no ano passado, e este Vereador chamou a atenção – naquela oportunidade eu era Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e o Ver. Elói Guimarães era o Presidente da Comissão. O Ver. Elói Guimarães, como Presidente, entrou com um recurso, inclusive, chamando a atenção de V. Exa., dizendo que V. Exa. estava equivocada e que tinha que ouvir a Comissão de Constituição e Justiça. Mas V. Exa. resolveu fazer ouvidos moucos, e não atendeu ao recurso do Ver. Elói Guimarães, e resolveu tocar a CPI adiante. O Vereador que está designado para dar o Parecer com relação a essa matéria é o Ver. Elói Guimarães. Eu não sei, ainda, o que o Ver. Elói Guimarães vai escrever no seu Parecer. Agora, que o caminho é absolutamente correto, Ver. Haroldo de Souza, eu não tenho dúvida nenhuma. Nesta Casa, quem tem autorização para falar sobre os problemas, que a Mesa não consegue resolver de maneira correta, é a Comissão de Constituição e Justiça; tudo que vai para a Mesa e que a Mesa tem algum tipo de dúvida para resolver, ou que o Plenário fica em dúvida com relação à decisão da Mesa, o órgão correto para opinar é a Comissão de Constituição e Justiça. O que é a Procuradoria, então? Ah, Ver.^a Sofia Cavedon, V. Exa. tem que ler mais o Regimento e tem que ver mais como são os processos da Casa. A Procuradoria é o apoio para a Mesa, mas não é o apoio oficial da Casa, é só para a Mesa, para as

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

dúvidas do Presidente. Agora, a Casa significa os 36 Vereadores, a Casa não é o Presidente, a Casa não é a Mesa. A Casa são os 36 Vereadores e V. Exa. só enxerga, na verdade – como o seu Partido é elitizado -, aqueles que mandam. Os outros, não, porque o PT dirige o País assim. Para o PT, o povo não tem valor; para o PT, só tem valor àqueles que são seus. Por isso que eles decidiram assim o problema da anistia: os deles receberam tudo, o povo ficou na miséria! Por isso que eles resolvem assim todos os problemas ligados ao José Dirceu, porque o José Dirceu ficou rico, e o povo ficou pobre. É assim que eles decidem!

Aqui na Casa, a Ver.^a Sofia quando foi Presidente, ela olhava só a Mesa Diretora e a ela mesma. Por isso, ela ia até a Procuradoria da Casa e ouvia o que a Procuradoria falava: “Ah, é assim; então é assim!” Ela ignorava os 36 Vereadores. Agora, felizmente, esta Mesa não ignora mais os 36 Vereadores. Ignorou tudo, ignorou o Vice, ignorou tudo! Agora, não! O órgão oficial da Casa para falar sobre questões de dúvida é a Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Isto é Regimento, Vereadores! Isto é Regimento! Eu não estou inventando aqui que esse é o órgão oficial da Casa. Não. Está lá no Regimento, este é o órgão que fala sobre as dúvidas da Casa, Vereadores. Mas, com toda a certeza, está correta a Comissão de Constituição e Justiça, e eu não vou falar o que vai decidir, porque quem vai falar isso é o Ver. Elói Guimarães... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. NELCIR TESSARO: Srs. Presidente; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras; público que nos assiste, quero agradecer ao Ver. Tarciso pela cedência do espaço de Liderança do PSB. Não pretendia ocupar este espaço de Liderança, Ver. Mauro Pinheiro, mas diante das provocações que começaram a surgir sobre a legitimidade de certas decisões desta Casa. Como ex-Presidente, na minha gestão ingressaram três pedidos de CPI, e por orientação desta Casa – e admiro cada vez mais os servidores que são os pilares desta Casa –, sempre tomei as providências corretas. O correto, quando se recebe um Requerimento de CPI, já que a Presidência e a Mesa não têm legitimidade para decidir, devem, sim, enviar à Procuradoria.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

A última instância é a CCJ, Ver. Mauro Pinheiro, para dirimir dúvidas, se existirem, entre a Procuradoria e o entendimento da Presidência. Nenhum Presidente pode enviar para avaliação da CCJ antes de ter o Parecer da Procuradoria. Isto é a parte legal. Eu não estou discutindo aqui se é legítima ou não uma CPI; o que eu digo aqui, nas minhas intervenções, é que está é uma Casa em que se produzem leis. E, se é uma Casa em que se produzem leis, ela tem que respeitar a Legislação, o Regimento desta Casa; e não está sendo respeitado o Regimento desta Casa! (Palmas.) Se todo mundo ficasse calado e dissesse que não importa que vá à CCJ e volte... O Ver. Cecchim bem sabe que, na época, alguns até se insurgiram contrários ao Parecer da nossa Procuradoria, mas temos que respeitá-lo, e, para isso, só havendo o Parecer. Como se respeita um Parecer sem tê-lo nas mãos, Ver. Reginaldo Pujol, que é um brilhante advogado e membro da CCJ? Então, convenhamos, dizer que, primeiro, vai para a CCJ para vir ao Plenário? Não é isso que se faz em uma Casa democrática, não é isso que nós podemos fazer dentro de um Parlamento; o Parlamento é para discutir as questões políticas, mas a CCJ não tem legitimidade antes do Parecer, Ver. Sebastião Melo, brilhante ex-Presidente desta Casa, que também adotou essa forma, antes de conhecermos um Parecer jurídico, fundamentado da nossa Procuradoria. Ou, então, vamos mandar embora a nossa Procuradoria. Para que Procuradoria nesta Casa, se não for justamente para dar sustentação às divergências, às dúvidas da Mesa Diretora? Para que uma Procuradoria? Então, está na hora, eu sempre digo, de não termos atropelos e seguirmos o nosso Regimento, a nossa Lei Maior, senão nós estaremos rasgando o nosso Regimento; senão nós não precisaríamos estar aqui em Sessão Extraordinária, ou dar presença, ou observar o rito de um Regimento, porque, se não se observa a parte maior, que é preservar a nossa Procuradoria, não temos o que fazer aqui. Então, eu quero que, nesta Casa, o “vagão volte aos seus trilhos”; que, primeiro, na dúvida, em cada requerimento que for protocolado à Presidência, se dê conhecimento à Procuradoria. Se a Procuradoria colocar que tem dúvidas, vai à CCJ para dirimi-la; se a Procuradoria entender que está legítimo, fundamentado o requerimento, a Presidência decide sem o Parecer da CCJ. Essa é a parte legal, essa é a parte que nós queremos, sem definir lados partidários, oposição ou situação, ou nenhum dos dois, como é o caso do nosso PSD, que é centro. Nós queremos que aqui se construam as leis e que aqui se respeitem as leis. (Palmas.) (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu queria dizer – e peço atenção dos Líderes Partidários, ao Ver. Luiz Braz, ao Ver. João Antonio Dib, aos Vereadores dos outros Partidos – que uma mentira contada muitas vezes se torna uma verdade. E eu quero dizer aqui, como 2ª Vice-Presidente desta Casa, que a decisão política de tentar emperrar a CPI do Instituto Ronaldinho Gaúcho, mandando para a CCJ, ao invés de instalar imediatamente depois das 12 assinaturas, não é uma decisão da Mesa Diretora; é uma decisão unilateral, autoritária do Presidente desta Casa, que é do mesmo Partido do Prefeito Fortunati! Porque, em nenhuma reunião da Mesa Diretora, Ver. Aírto Ferronato, Ver. Carlos Todeschini, nós nos posicionamos sobre essa questão da CPI do Instituto Ronaldinho, não passou em nenhuma reunião da Mesa Diretora! Então, eu não aceito que digam que é uma posição da Mesa Diretora! É uma posição do Presidente desta Casa, apoiado pelos Partidos da base do Governo, que não querem, Ver. Elias Vidal, investigar os contratos de quase R\$ 6 milhões do Instituto Ronaldinho Gaúcho, que não querem cumprir a Constituição Federal! A Constituição é clara, as Comissões Parlamentares de Inquérito são instrumentos da minoria; portanto, é um terço de assinatura que precisa, e não de 19 assinaturas! Nós sabemos que a Câmara é uma Casa política, todos têm Partido aqui, todos foram eleitos por um Partido político! E a composição da Câmara se expressa na composição das Comissões! A CCJ tem uma maioria governista de Partidos da base do Governo, por isso o Presidente manda para a CCJ! Não é porque um órgão jurídico desta Casa não é órgão jurídico! É uma Comissão que julga a constitucionalidade, conforme a composição política. Não existe técnica sem política! E foi assim em vários projetos que tramitaram. A CCJ disse que era legítimo, por exemplo, o Pontal do Estaleiro, que claramente tinha vício de origem, porque tinha uma maioria governista! Assim como enterrou a CPI da Saúde! Assim como enterrou o outro Requerimento da CPI do Ronaldinho Gaúcho!

Eu não tenho dúvida de que, na última semana, Ver. Mauro Pinheiro, nós vimos cenas trágicas nesta Casa. Eu não consigo acreditar que um Suplente de Vereador, no exercício do mandato, assine um Requerimento de manhã e protocole o pedido de CPI; o Vereador que havia se licenciado retome o seu trabalho e os Vereadores digam que não é legítimo o que ela fez de manhã! Seria a mesma coisa quando, numa sala de aula em que o

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

professor substituto dá aula a manhã inteira, à tarde, a diretora da escola dizer que a prova aplicada de manhã não funcionou. Isso é uma manobra de última categoria – última categoria! -, porque a Justiça foi categórica quando disse que a assinatura da Neuza valia até ela estar no exercício do mandato; e o exercício do mandato são as horas e os dias em que estava a Ver. Maristela Maffei ocupando o cargo de Vereadora nesta Casa. Não existe Vereador de segunda categoria; não existe a lógica de um Suplente de Vereador não poder assinar uma CPI e protocolar durante o exercício do mandato!

Mandar para a Comissão de Constituição e Justiça é uma tentativa de última categoria, de ferir a Constituição Federal, de atacar o direito da minoria, como é previsto nas Comissões Parlamentares de Inquérito, tentando transformar a CPI num direito da maioria. Não tem por que ter o instrumento CPI, Ver. Reginaldo Pujol, se não for para garantir a investigação da minoria sobre a maioria. Esse é o intuito federal das Comissões Parlamentares de Inquérito; portanto, mandar para a CCJ antes de mandar para a Procuradoria é uma tentativa lamentável de arquivamento da CPI.

Além disso, é importante o que o Ver. Nelcir Tessaro trouxe em relação à Lei Orgânica e ao Regimento desta Casa – acho importante ficar registrado.

Em terceiro lugar, Ver. Luiz Braz, nós temos toda a tranquilidade em fazer este debate. Pedimos CPI na época do “mensalão”; estamos com uma representação contra o Senador Demóstenes Torres, em relação ao caso do bicheiro. Fazemos a luta em todas as esferas, não só aqui no Parlamento. O que nós, do PSOL, eu e o Ver. Pedro Ruas, não vamos aceitar é a tentativa lamentável, sorrateira, de última categoria, de acabar com o direito da minoria, de acabar com a possibilidade de investigação para o povo de Porto Alegre, de R\$ 6 milhões, da nossa população, mal utilizados pela Prefeitura e pelo Instituto Ronaldinho Gaúcho.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Sebastião Melo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. SEBASTIÃO MELO: Presidente Haroldo, meus colegas e minhas colegas, eu fiquei 30 dias afastado da Casa, mas nem por isso me afastei dos debates da Cidade. E eu estou vendo aqui, com muita atenção, o debate da questão da CPI. Eu não vou enfrentar, neste momento, se a assinatura é válida ou não é. Eu quero dar a minha

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

opinião, respeitando, evidentemente, as demais. Primeiro, quero dizer que o Presidente não cometeu nenhum crime! O que diz o Regimento? Estou aqui para dialogar. Há três requisitos para uma CPI: as 12 assinaturas, o objeto da CPI e o prazo do seu funcionamento – é isso que diz a Constituição, e repete o regramento jurídico da Casa. O Presidente, ao receber um requerimento de CPI, poderá – sem ouvir a Procuradoria, não precisa ouvir a Comissão de Justiça -, de plano, mandar os Líderes indicarem membros e instalar a CPI. Pode! Não é norma cogente, obrigatória. Pode! Mas o Presidente pode se socorrer da Procuradoria? Pode, e não é crime! Ele pode se socorrer da CCJ? Pode, e não é crime! Até porque quero dizer aos senhores que, ao fim e ao cabo, quem tem de tomar a decisão é esse jovem e competente Presidente. Ele pode pedir 200 pareceres; 300, 400, 500. Essa decisão é monocrática, indelegável! Então, V. Exa. não está cometendo nenhum crime! V. Exa. quis se acautelar. E eu conheço V. Exa. e sei que não vai ficar “em cima do muro”: V. Exa. vai decidir!

Então, eu não quero entrar nesse mérito agora, porque eu até nem analisei essa discussão, não tive tempo para isso, Cecchim – estou vendo se é válida ou não é válida -, eu não quero entrar nessa discussão agora. Eu quero, meramente, dizer que V. Exa. não cometeu nenhum crime. Eu gostaria de saber qual é o artigo do Regimento que diz que não pode mandar? Alguém pode me dizer qual é o artigo do Regimento? E alguém está dizendo que também desobriga?

Agora, há uma tradição nesta Casa: você recebe um pedido de CPI, há uma confusão generalizada no Plenário – uns defendendo que vale e outros defendendo que não vale -, o que faz um Presidente cauteloso? Consulta! Consulta! Pode ser à Procuradoria. Até porque, Ver. Comassetto, eu quero levar os meus 12 anos de mandato com honradez nesta Casa. Então, não esperem de mim posições oportunistas. CPI é direito da minoria. Portanto, nem uma maioria de um Plenário, nem a maioria de uma Comissão de Justiça pode tirar esse direito. Não contem comigo para isso! E, com certeza, não vão contar com esta Casa, até porque, se fosse isso, nunca teria CPI em lugar nenhum do mundo. Então, ela é um direito de minoria e deve ser respeitada. Hoje sou Governo; amanhã, no ano que vem, não estarei mais aqui, mas a minha Bancada estará aqui, poderá ser Governo, poderá ser oposição. Ver. Pujol, o senhor é um dos mais competentes, como o Ver. Elói Guimarães, como o Ver. Dib; a vocês esta Cidade deve muito, e deve a todos também, pela sabedoria, ao Tessaro, que foi Presidente. Então, vamos devagar com o andor que o santo é de barro, Presidente. Não vamos transformar

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

isso botando chifre em cabeça de égua! É evidente que vai ter que ter uma decisão, e V. Exa. vai decidir. Volto a dizer: não está dito, Ver. Braz, em nenhum lugar do Regimento da Casa, que o Presidente tem a obrigação de mandar para lá ou para cá, mas também não é crime o que ele fez, porque, ao final, será ele quem terá que decidir de forma indelegável, não podendo terceirizar essa decisão.

Portanto, finalizando, quero dizer que, infelizmente, as CPIs, no Brasil, não têm tido bom resultados. Isso vale para o Congresso Nacional, isso vale para as Assembleias Legislativas, e isso tem acontecido muito aqui na Câmara de Vereadores. Então, acho que, sem dúvida alguma, é um instrumento que deve ser preservado, mas acho que o Parlamento brasileiro tem que repensar, porque não dá para dizer que CPI não é política. Toda a CPI é política. Claro que é política, se é uma Casa política! Agora, quando ela se transforma só em palanque e não averigua...

Quero dizer que o Governo está tranquilo em relação a essa matéria. Eu conheço essa matéria, como os senhores conhecem! Há um convênio, o Ministério da Justiça tem que dar explicações sobre isso, a Prefeitura dará as explicações; agora, o Instituto Ronaldinho Gaúcho é que deve todas as explicações. Portanto, fiquem tranquilos, nunca falei com o Prefeito sobre isso, mas tenho absoluta certeza de que o Prefeito não tem nenhum medo de CPI, porque o Governo fez o que tinha que fazer; a Cleci fez o que tinha que fazer. Bom, se alguém errou, se o instituto errou, que pague por isso. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Mauro Zacher assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Dr. Thiago Duarte está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. DR. THIAGO DUARTE: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; Ver. Sebastião, quero cumprimentá-lo pela profunda coerência do seu pronunciamento. Em uma Casa política, quero falar em política e quero dizer que efetivamente a maioria não pode ser subjugada pela minoria!

Quando entrei aqui, eu recebi uma orientação de que talvez o principal diagrama, o principal lema, a principal questão que nós deveríamos sempre ter aqui era cumprir acordo. E eu quero falar do constrangimento que teve determinado Vereador – cujo nome

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

eu não preciso citar, Ver.^a Fernanda – porque o Suplente, ao assumir, não cumpriu o acordo. Eu quero falar sobre isso. Eu quero dizer que determinar o que o Presidente vai fazer, Ver.^a Fernanda... A senhora é suspeita, porque não votou no Presidente! Eu acho que é importante colocar isso aqui. Temos que cumprir acordos.

E o senhor, Ver. Mauro Pinheiro, não precisa ficar nervoso. Deveria ser o primeiro a cumprir o Regimento e a ouvir cuidadosamente os seus colegas! É claro que o Presidente, numa manobra correta, ouve a Procuradoria, ouve a CCJ nas questões – ouve, Ver. Mauro Pinheiro! Agora, não podem, o senhor e a Ver.^a Fernanda – que inclusive não votou no Presidente -, querer determinar o que o Presidente vai fazer!

Nós somos uma Casa política, nós temos decisões políticas e nós temos que conversar profundamente, e não bater boca; temos que conversar profundamente sobre o constrangimento dos Vereadores. Nós não podemos constranger Vereadores, independentemente da sua posição, se a sua posição é de centro, se a sua posição coaduna, às vezes, com o que vem do Paço, com a Bancada de situação, se a sua posição às vezes coaduna com a Bancada de oposição. Em momento algum nós podemos constranger Vereadores! E isso foi feito na semana passada. Foram constrangidos Vereadores. E vocês sabem que é verdade. Por isso ninguém me aparteou antirregimentalmente quando eu falei agora. Vocês sabem que é verdade, os Vereadores foram constrangidos por outros interesses. Quero, Ver. Toni, enaltecer a clareza da sua posição na entrevista dada ao jornalista Armando Burd. Foi de uma clareza meridiana. Que bom que pudéssemos ter essa clareza meridiana quando analisássemos essas situações, que bom que pudéssemos, a partir desse processo, efetivamente tomar uma conduta diferente da que vem sendo tomada, principalmente, em algumas situações de plenário, sem vulnerabilizar ou fragilizar não só a Presidência, mas também o mandato de cada um de nós. Tenhamos bastante clareza disso, tenhamos bastante cuidado com isso para que efetivamente não vulnerabilizemos os nossos mandatos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Elói Guimarães está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ELÓI GUIMARÃES: Ver. Mauro Zacher, Presidente da Casa; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, cumpre a este Relator alguns esclarecimentos, com tranquilidade,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

quanto à polêmica travada no plenário acerca do pedido de CPI. Houve um pedido anterior de CPI, capitaneado pelo Ver. Mauro Zacher, para o qual demos um Parecer. Dele foi pedida vista pelo nobre Vereador, e, quando deveríamos votá-lo, um requerimento pediu o seu cancelamento. Como não poderia ser diferente, o pedido foi arquivado. Ele encontra-se arquivado. Ali estão as razões que expus colocando o meu entendimento quando, na oportunidade, assinava o Requerimento o hoje Deputado e ex-Vereador Oliboni. Dizia que o documento continha, Ver. Reginaldo Pujol, 11 assinaturas e uma assinatura de Deputado; como tal, concluía, afinal, pelo não acolhimento do Requerimento. Em ato contínuo, entrou um novo pedido, que está em mãos deste Vereador, que é do Ver. Mauro Pinheiro, subscrito pelos Vereadores e pela Ver.^a Maristela Maffei. Portanto, aqui constam 12 assinaturas, e começo a analisar o pedido do ponto de vista geral da questão, inclusive preliminar; sim, preliminar.

Há um questionamento colocado aqui da tribuna de que deveria ir à Procuradoria da Casa – é uma discussão. Trata-se de um Requerimento de CPI que tem diversos procedimentos; necessariamente, Ver. Tessaro, não precisa ir à Procuradoria. Pode até – informação de V. Exa. – o Presidente deferir da Mesa o Requerimento, preenchidos os pressupostos legais. Pode o Presidente, da Mesa, entender o quê? Entender de encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça. O Presidente Ver. Luiz Braz distribuiu a este Vereador, que vai dar, sim, o Parecer. Quero colocar claramente aqui, sem subterfúgios, que terá de ser um Parecer jurídico, e corre o risco de dar um Parecer jurídico, porque a verdade é a seguinte: está aí o Judiciário como Poder para declarar o direito.

Portanto, eu gostaria de tranquilizar a Casa e dizer que está em mãos deste Vereador, por decisão do Presidente, que nomeou este Vereador Relator, que vai dar o Parecer, examinará todas as questões à luz das disposições existentes, sejam elas de ordem constitucional ou legal. Vou dar o meu Parecer com tranquilidade. Portanto, a mim, neste momento, cabem apenas os esclarecimentos para dizer que o Presidente poderia, a juízo seu, se assim o entendesse, deferir o pedido e encaminhar à oitiva da CCJ, que tem sido, ao longo do tempo, regimentalmente, por tradição, uma espécie de assessoria... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, cedo, muito cedo, desloquei-me até esta Casa, e, na primeira chamada, já respondia presente, o que permitiu que se instalasse esta Sessão Extraordinária, às 9h35min. Falei, inclusive, durante a discussão preliminar de Pauta, sobre a relevância daquilo que estávamos discutindo. Ouvi, a partir daí, várias considerações; uma das quais me sinto no dever de esclarecer e repelir.

Eu tinha me afastado por alguns momentos do plenário; retornava a ele, quando ouvia a ex-Presidente da Casa, Ver.^a Sofia Cavedon, esbravejar contra a Comissão de Constituição e Justiça de forma equivocada, errônea e injusta.

Com toda a clareza, acho que um equívoco, um erro, de quem desconheça o trabalho da CCJ e tenha uma opinião inadequada sobre ela, é algo que nós podemos admitir, por hipótese, como possível. Agora, o estranhável é que essa opinião pejorativa, Ver. Luiz Braz, V. Exa. que é o Presidente da CCJ, exarada pela Ver.^a Sofia Cavedon, é de uma pessoa que, designada para integrar essa Comissão no início desta Legislatura, não se conformou com o fato e buscou, de toda a forma possível, não trabalhar na Comissão, porque percebeu que ali não era uma Comissão política, era técnica. Então, os pronunciamentos que aqui têm ocorrido e que são eivados de política ideológica, não podem desmerecer o trabalho de uma Comissão que, ao longo do tempo, vem sendo extraordinária no cumprimento do seu dever. Quando o Presidente ouve a Comissão de Constituição e Justiça, Ver. Bernardino Vendruscolo, ele se vale de um dispositivo do Regimento da Casa, que, expressamente, estabelece como uma das competências da Comissão, atender às solicitações da presidência da Mesa, e esta buscou essas informações. Eu já fui um dos consultados dos Relatores – neste ano – de uma das CPIs aqui requeridas. Tenho Parecer dizendo que a mesma era ilegal, porque tentava, de forma absolutamente equivocada, fazer vigorar votos, assinaturas de ex-Vereadores que não estavam mais no exercício do mandato legislativo, nem poderiam estar, porque teriam renunciado. Não vou aceitar que pessoas que desconheçam a realidade queiram nos criticar por esse tipo de posição absolutamente técnica.

Não é a primeira vez que eu integro, nesta Casa, a Comissão de Constituição e Justiça; em outras oportunidades, Pareceres meus foram questionados em juízo, e nenhum deles

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

logrou ser reformado, porque eu não coloco posição política nos pareceres técnicos que tenho que proferir, nem quero incutir na cabeça das pessoas que quem renuncia a um mandato possa permanecer com as prerrogativas daquele mandato. Eu já cometi esse equívoco, renunciei a um mandato e perdi a oportunidade de exercê-lo durante todo o seu desenvolvimento.

Por isso, eu quero, Sr. Presidente, já que o meu tempo se esgota, veementemente protestar contra essas injustas imprecisões contra a Comissão de Constituição e Justiça, que tem cumprido com o seu dever, exarado pareceres que têm tido repercussão e confirmação, por parte do Judiciário; até porque os inconformados com as decisões jurídicas que a Comissão tem realizado, têm o direito de dela buscar reformar. Até agora tentaram e não conseguiram. Ao contrário...(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, serei bastante breve, mas quero registrar que me coloco em uma posição diferente daquela exposta pelo amigo e Vereador Reginaldo Pujol.

A minha posição é diferente da posição de Vossa Excelência. Assinei as duas propostas para as CPIs no início do processo. Muito pouco falei sobre elas. Estávamos aguardando o desfecho dos procedimentos necessários à instalação das CPIs. O procedimento necessário, meu caro e querido amigo, Ver. Pujol, são as 12 assinaturas. As 12 assinaturas devem, sim, estarem de acordo com o regramento que o Regimento Interno e a nossa própria Lei Orgânica assim determinam. Temos 12 assinaturas. Essas 12 assinaturas, meu caro Ver. Beto, foram apresentadas no exercício pleno do mandato. A Ver.^a Maristela Maffei assinou de manhã; então ela estava no exercício pleno...

(Aparte antirregimental do Ver. Reginaldo Pujol.)

O SR. AIRTO FERRONATO: Eu estou sabendo. Claro. o Ver. Pujol não falou sobre isso! Tem razão. Não é isso que estou dizendo, claro que não. Eu só estou argumentando. Se

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

nós temos 12 assinaturas no tempo em que os 12 Vereadores estavam exercendo o mandato, esse Projeto foi protocolado nesse período. Isso poderá gerar alguma dúvida? Talvez sim. Agora, eu acredito que, se alguma dúvida foi gerada, então que se mandasse à Procuradoria da Casa para que ela, numa posição, desse os argumentos jurídicos para o tema e não, necessariamente, encaminhasse à Comissão de Constituição e Justiça, Ver. Dr. Thiago.

Então, eu acredito que, nesse procedimento, nós estaríamos dando um passo para que o Setor Jurídico da Câmara colocasse a sua posição jurídica. A CCJ, claro, é jurídica, mas ela também, necessariamente, precisa e deve ter, na minha opinião, uma posição também política. Por isso eu acredito que a posição mais adequada seria encaminhar o processo à Procuradoria, e, imediatamente, após o parecer, se favorável, instalar a Comissão. É isso. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Engenheiro Comassetto está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO: Sr. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, funcionários públicos aqui presentes, membros da imprensa, esse debate que está instalado na Casa é extremamente importante e necessário, até mesmo para que a Cidade o acompanhe.

Quero dizer que qualquer CPI é um instrumento legítimo das minorias em qualquer Parlamento. Portanto, nós temos um problema instalado nesta Casa, que não é de ordem técnica, prezados Vereadores Reginaldo Pujol, Luiz Braz, Sebastião Melo e Elói Guimarães, que aqui falaram; é de ordem política, porque o Presidente tem a prerrogativa, sim, de mandar à CCJ, mas também tem a prerrogativa de ouvir a Procuradoria. E a Procuradoria já tem opinião sobre esse tema. Eu pergunto: por que o prezado Presidente não adota a recomendação da Procuradoria, que é muito clara ao dizer que a Constituição Federal fala em 1/3 de seus membros. A questão que surge, então, é qual o momento do aferimento desse requisito. Há o entendimento de que, no caso de assinatura de suplentes, esses devem estar em exercício no momento da apresentação do Requerimento à Mesa. Nesse aspecto cabe mencionar a seguinte manifestação do Supremo Tribunal Federal... A posição da Procuradoria está dada, e está

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

clara, portanto a prerrogativa do Presidente de mandar para a CCJ é porque toda a Cidade já sabe – Ver. Elói, o senhor, que é o Presidente da CCJ -, inclusive a imprensa já noticiou que a CCJ terá posição contrária à instalação da CPI. Já está anunciada previamente a decisão política. É este o debate que temos que fazer: esta Casa assume a sua postura política... Aqui estamos num embate entre maioria, que sustenta o Governo, e minoria, que é oposição, e é esta a discussão que temos que fazer aqui: a maioria se desmoraliza querendo enterrar a CPI e não querendo reconhecer a assinatura dos Vereadores, ou instala a CPI e vem para dentro fazer a discussão, já que é esse o apelo da sociedade? Portanto, não é uma discussão... O Ver. Luiz Braz vem aqui com uma fala mansa, de que é uma questão técnica. Não é uma questão técnica; é uma postura política, é um embate político, meu prezado e querido Ver. Elói Guimarães. É essa a discussão. A Procuradoria já tem parecer, e o próprio Ver. Elói, num outro momento, diz o seguinte: a assinatura e o exercício do mandato são indissociáveis do ponto de vista temporal – no momento de protocolar o pedido; não basta assinar, é preciso estar no efetivo do mandato no momento da protocolização do requerimento.

Quem escreveu isso foi o nosso prezado, o nosso querido Elói Guimarães, em outro parecer, que está à disposição de todos aqui nesta Casa. Bom, se esse parecer, do dia 26 de março de 2012, Ver. Elói Guimarães, se essa posição é válida, ela vai, nesta semana, prevalecer na coordenação da CPI que o nobre Vereador preside. Então, este é o debate.

Ouvi o André Machado, filho de um grande tribuno aqui desta Casa, dizer que todos nós sabemos a resposta da CCJ. Vai ser contra a instalação da CPI. Não podemos deixar que esta Casa fique maculada, ao querer arranhar o Regimento, a Constituição e a Lei Orgânica. Trago aqui, sim, o desafio, e este é o debate – é um debate político: vale ou não vale a Constituição? Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. ELÓI GUIMARÃES: Sr. Presidente, só para esclarecer esta Casa e a Cidade: manterei todos os argumentos vertidos no Parecer anterior, para o qual foi pedido o arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Srs. Vereadores, eu gostaria de me manifestar rapidamente, porque houve várias manifestações da tribuna, das nossas lideranças partidárias, quanto aos atos deste Presidente no que diz respeito à CPI do Ronaldinho. Este Vereador foi assessorado pela nossa Diretoria Legislativa, Dr. Luiz Afonso, que trouxe a nós, na manhã de quinta-feira, um novo requerimento da CPI do Ronaldinho. De imediato, este Presidente o enviou, ainda pela manhã, para a CCJ, justamente para que pudesse dar agilidade necessária ao assunto.

Consultei aqui a Diretoria Legislativa e não há nenhuma CPI que não tenha tido o parecer da CCJ. Isso não significa que não possamos buscar um parecer da Procuradoria da Câmara. Bom, o que fizemos até então foi ter a cautela necessária.

Temos uma sentença em relação a uma CPI recente, a CPI da Saúde, e quero lembrá-los que uma das questões, na sentença, e que as 12 assinaturas deverão estar na instauração na instauração.

(Aparte antirregimental da Ver.^a Fernanda Melchionna.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Eu estou falando da sentença. Eu quero dizer que este Vereador não é advogado, é economista de formação, e estou buscando na CCJ um Parecer para que nós possamos tomar os devidos encaminhamentos. E não quero aqui entrar em debate, em discussão, não é esse o nosso papel aqui, mas é que o Ver. Comassetto registrou aqui o fato de ir para a CCJ e citou o Ver. Elói Guimarães; o Ver. Elói Guimarães que sustentou seus argumentos e que será o Relator que vai julgar a matéria.

E quero também reforçar que houve também uma adesão, à CPI da Saúde, da Ver.^a Maristela Maffei. Nós também de imediato, e por orientação aqui da nossa Diretoria Legislativa, que já nos ampara aqui em relação ao nosso Regimento, encaminhamos para a CCJ.

E também encaminhamos para a CCJ o Requerimento feito pelo Vereador Professor Garcia, que questiona os atos da Ver.^a Maristela Maffei.

Eu quero dizer a V. Exas. que nós estamos nos socorrendo da CCJ, pois isso é praxe desta Casa, o que não nos impede em nenhum momento de também buscarmos, perante a nossa Procuradoria, também um Parecer.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

Então, deixo muito à vontade que o papel deste Presidente aqui não é, em nenhum momento, tomar lado. Este Presidente aqui agirá conforme a Constituição e o Regimento da Casa.

O SR. MAURO PINHEIRO: Presidente Ver. Mauro Zacher, só quero comunicar que já fiz um Requerimento a V. Exa., solicitando que peça a Procuradoria da Casa um Parecer a respeito do Instituto Ronaldinho Gaúcho. Muito obrigado.

O SR. PEDRO RUAS: Presidente, agradeço o esclarecimento de V. Exa., mas quero dizer que a decisão a que V. Exa. se refere, e se refere bem, fala das 12 assinaturas e que os Vereadores devem ter mandato no requerimento, no protocolo – coisa que a Ver.^a Neuza não tinha -, não na instalação. Este dado que eu queria referir. Então, só para não gerar o equívoco: não é na instalação, porque pode haver, neste momento, uma doença ou sei lá o quê. Então, é no protocolo. Isso é o que diz aquele acórdão daquele processo. Era só esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Confesso a V. Exa. que este Vereador não é advogado, mas vou solicitar à nossa assessoria que traga aqui, para que nós, literalmente, possamos... Só vou registrar aquilo que li na sentença, mas por isso está na CCJ e por isso que, se for o caso, irá à Procuradoria.

O SR. PEDRO RUAS: Finalmente, requeiro a V. Exa. que também o Requerimento da CPI da Saúde vá à Procuradoria; aliás, eu acho até já era posição de V. Exa., mas reitero, porque ela foi à CCJ, mas teria que ir também à Procuradoria, do meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Vamos aguardar o Parecer da CCJ e, posteriormente, então, a gente toma alguma decisão. Obrigado, Vereador.

O SR. PEDRO RUAS: Obrigado.

O SR. LUIZ BRAZ: Sr. Presidente, eu quero apenas dizer para o Vereador anterior que este Vereador é o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e por isso venho tranquilizar V. Exa., como Presidente desta Casa. Eu peço que as pessoas leiam o

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

Regimento, por favor, porque o pessoal está indo à tribuna sem ler o Regimento, e isso é perigoso.

A Procuradoria da Casa é um órgão que V. Exa. pode ou não consultar, porque é um órgão de assessoria e de orientação da Mesa Diretora, então V. Exa. pode ou não consultar. Está lá para ser consultado, mas se V. Exa. não quiser consultar não consulta. Apenas as outras proposições que passam pela Casa, todas elas vão à Procuradoria, primeiramente, para que eles possam oferecer o primeiro parecer, mas esse primeiro parecer, na verdade, é só orientativo, não é determinante para as coisas que acontecem na Casa. Quem determina, nesse campo constitucional, as coisas que acontecem na Casa, por força de Regimento, é a Comissão de Constituição e Justiça. Consta no Regimento quais são as missões da Comissão de Constituição e Justiça: examinar e emitir parecer sobre aspecto constitucional, legal e regimental das proposições. Ora, se um pedido de CPI não for uma proposição encaminhada à Mesa, ela não existe. Então, se é uma proposição, quem emite parecer sobre aspecto constitucional, legal, regimental das proposições, é a Comissão de Constituição e Justiça, o resto é conversa fiada, o resto é de gente que não leu este livrinho aqui, que é uma obrigação de todos os Vereadores.

O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO: Sr. Presidente, no mesmo tom do debate aqui, falei, há pouco, representando a oposição, não só pautado no Regimento da Casa, como na Constituição Federal, no seu art. 57, inciso II, arts. 66, 67 e 68, e no Regimento Interno desta Casa. O que eu disse e afirmo é que o senhor pode mandar tanto para a Procuradoria quanto para a CCJ, é uma prerrogativa, mas todos nós já sabemos qual é a posição da CCJ, que não é técnica. O Ver. Luiz Braz não vem aqui conversar, é uma decisão política, e é contra a CPI! Portanto, esse é o debate político que estamos fazendo na Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Ver. Comassetto, me permita só reforçar essa questão. V. Exa. usou na tribuna o Parecer basicamente do Ver. Elói Guimarães. Eu acho que a CCJ poderá dar um Parecer em relação ao assunto rapidamente.

O SR. ELIAS VIDAL: Sr. Presidente, o que eu vejo, como Vereador, nessa situação, é que, quando interessa a um grupo de Vereadores ou ao Governo, vai para a CCJ; quando não interessa ou quando interessa, vai para a Procuradoria. Vai para onde é melhor! Isso,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

na realidade, é muito imoral de certa forma porque nós já sabemos o resultado que a CCJ vai dar ao Parecer, pois a maioria é Governo. Por que se tem tanto medo? Até parece que, como o diabo corre da cruz, se teme essa CPI. Se não tem nada de errado... Agora, mandar para a CCJ sabendo qual é o resultado?! Por que se tem medo da Procuradoria?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Ver. Elias Vidal, não há nada de imoral nem de antirregimental. Vossa Excelência talvez não seja sabedor, mas há uma sentença, recentemente, de uma CPI. Nada mais de praxe, mais comum e regimental do que a Presidência enviar para a CCJ ou para a Procuradoria.

O SR. TARCISO FLECHA NEGRA: Obrigado, Presidente. É só uma questão de esclarecimento. Quando assinei a CPI, eu assinei a CPI do Instituto Ronaldinho. Está havendo algumas falas, inclusive a sua, dizendo “a CPI do Ronaldinho”. Nós nem temos poder de fazer CPI do Ronaldinho, que é um cidadão comum. Eu assinei a CPI do Instituto Ronaldinho, que leva o nome do Ronaldinho. Então, essa foi a CPI que eu assinei.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): V. Exa. tem toda a razão: CPI do Instituto Ronaldinho.

O SR. TARCISO FLECHA NEGRA: Obrigado.

O SR. DJ CASSIÁ: Sr. Presidente, como dizem os meus colegas da oposição, nós estamos num Parlamento e não podemos fugir do debate. Mas nós ficamos dois ou três dias na Mesa, tentando acertar uma Sessão Extraordinária para fazer com que esses projetos de interesse da Cidade fossem votados. Eu lamento que estejamos tendo uma Extraordinária para discutir outro tema, ou outros temas, menos o que se acertou, que é discutir é votar os interesses da Cidade. Perdemos a manhã, infelizmente, não votamos nada e não vamos votar nada nesta manhã. Deixo aqui o meu protesto.

O SR. MAURO PINHEIRO: Ver. Mauro Zacher, Presidente desta Casa; só para colaborar, o Vereador tem total direito de pedir a opinião da CCJ, da Procuradoria. Nós sabemos que a decisão final é de V. Exa., e tenho certeza de que V. Exa. vai tomar a decisão

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

correta em relação aos 36 Vereadores, que é o que V. Exa. está fazendo, presidindo pelo Parlamento. Então, eu tenho certeza de que V. Exa. não vai descumprir a Constituição, a Lei Orgânica e o Regimento desta Casa.

Eu só queria dizer que aqui nós temos um acórdão do Ministro Celso de Mello, do STF, que traduz a exigência a ser aferida no momento em que protocolado o pedido junto à Mesa Legislativa. Também diz que não pode ser tirado o direito da minoria. Portanto, a Constituição prevê que não pode ser debatida pela CCJ ou pelo Plenário a decisão; podem ser consultados, mas a decisão tem que ser... Porque, senão, nós teríamos os 12 Vereadores, teríamos que ter a maioria.

E quero também lhe passar às mãos, Presidente – e hoje pela manhã eu já havia lha falado –, já protocolamos um Requerimento endereçado à Presidência da Casa, solicitando que V. Exa. peça manifestação da CCJ quanto à regularidade da titularidade da Ver.^a Maristela Maffei, do Partido Comunista do Brasil, PCdoB, na data de 29 de março de 2012, inclusive, indicando até que momento, horário, a referida Edil manteve tal titularidade parlamentar e quais os efeitos legais de todos os atos realizados pela Ver.^a Maristela Maffei enquanto titular, durante o período de 26 a 29 de março de 2012, em que esteve como Vereadora titular deste Legislativo. Eu vou lhe passar uma cópia. Muito obrigado.

O SR. DR. THIAGO DUARTE: Eu quero dar solidariedade à sua Bancada, Ver. Mauro Zacher, a V. Exa., e que V. Exa. não se subjugué às minorias. Presida como vem presidindo, com toda autonomia e independência, o que faz parte de sua postura. Não se subjugué às minorias. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Obrigado, Ver. Dr. Thiago.

O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; eu tenho que concordar com o Ver. DJ Cassiá quando se manifesta, apesar de que de forma equivocada, como todos os outros que fizeram pronunciamentos no microfone de apartes, porque existe a Questão de Ordem e a ordem na questão. Não está havendo ordem na questão e, muito menos, Questão de Ordem. Eu procurei não me manifestar e tenho direito a dois momentos de Liderança. Não queria usar porque eu acho

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

que nós tínhamos que trabalhar para resolver problemas da Cidade. Nós não podemos colocar tudo como se fosse política do Fortunati ou contra o Fortunati, não pode ser assim. Recentemente, nós poderíamos ter aumentado, para a próxima eleição, o número de Vereadores para trinta e sete. Nós entendemos que deveria ficar 36 e, se dependesse de mim, eu diria que deveria ser vinte e um. Mas tudo bem, fica trinta e seis. Agora, há uma dúvida muito grande, eu não sei quem a Bancada do PCdoB vai indicar para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito se ela for instituída. Ah, mas agora eu lembrei, não tem Bancada do PCdoB na Casa! Nós podemos contar 37 Vereadores no mesmo dia? Foi o que colocou dúvidas, me parece, que precisam ser sanadas. Nós não temos Bancada do PCdoB na Câmara, nós não temos 37 Vereadores, e eu acho que o Presidente colocou muito bem. Mas Vereadores irem à tribuna colocar dúvidas quanto à Comissão de Justiça?! Só pode ser uma surpresa que eu não tinha ainda ouvido, mas que hoje aconteceu: os Vereadores duvidaram da lisura dos Pareceres da Comissão de Justiça. Esquecem que, há poucos dias, o Ver. Luiz Braz, Presidente da Comissão da Justiça, deu um Parecer contrário ao interesse do Plenário, que favorecia o recurso do Ver. Todeschini. Será que mudaram agora os mesmos homens? Então, vamos ter um pouco mais de seriedade, vamos trabalhar e vamos resolver os problemas e chega de períodos de Comunicação, especialmente sem que sejam Questão de Ordem, para que haja ordem na questão. Saúde e PAZ!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PAULINHO RUBEM BERTA: Presidente, esta Casa elegeu um Presidente para que pudesse se posicionar no momento certo, corretamente, baseado no Regimento. Muito bem! O Presidente resolveu que seria mandado para a tal Procuradoria da Casa e foi. Agora, o que eu lamento muito é que nós passamos horas em torno da Mesa discutindo o que iria ser votado na segunda-feira, chamando três Sessões – manhã, tarde e noite –, e já são 11h15min, e nós nem iniciamos o que combinamos de vir fazer aqui! Nem iniciar nós iniciamos, como é o caso das prioridades que tínhamos feito lá em cima dos 17 projetos vindos para esta Casa. Acho que CPI, se sair ou não sair, é uma questão para a qual temos tempo; mas para os 17 projetos não! Muito obrigado.

O SR. CARLOS TODESCHINI: Não cabe essa manifestação aqui, com todo respeito ao Ver. Paulinho, porque nós estamos fazendo o nosso papel. Quem atropelou, mandando

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
003ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02ABR2012

para cá mais de 30 projetos, foi o Executivo. Portanto, nós aqui estamos fazendo o nosso papel, e não cabe aqui sofrer constrangimentos porque se tem que seguir a ordem. Então, que se siga o cronograma normal.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Apenas um registro, Presidente. A Bancada de oposição foi quem deu quórum para instalar esta Sessão Extraordinária. É importante que a população saiba disso! O Ver. Paulinho Rubem Berta tem que chamar a atenção da base do Governo, e não a nossa!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Está registrado, Ver.^a Sofia.

Encerramos os trabalhos da 3ª Sessão Extraordinária. Em seguida, chamaremos a 4ª Sessão Extraordinária, destinada a correr Pauta e à votação dos projetos que estão na Ordem do Dia, já priorizados.

(Encerra-se a Sessão às 11h19min.)